

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

COMUNICADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2025

PROCESSO: 2025-04NL8

A SRSC, torna pública a versão 2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2025, em virtude de alterações no Termo de Referência e no Edital.

OBJETO - Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), para prestação de serviços de saúde - **EXAMES DE CINTILOGRAFIAS DIVERSAS**, conforme descrito no Anexo I do Edital, para atendimento de pacientes da Região Central de Saúde.

O Edital na íntegra e o Termo de Referência estão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br, clicar na aba "Profissionais de Saúde e Gestores" e depois clicar em "Credenciamento", **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2025 - NRA-SRSC"**

VIGÊNCIA - Essa alteração vigorará a partir do dia subsequente à sua publicação no DIO-ES.

Colatina, 08 de MAIO de 2025

Kamila de Sales Roldi Correa
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1547684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA/SESA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por designação, na forma da Lei e, consoante os termos do previsto no Art. 251 e 252 da Lei Complementar Estadual 046/94, vem através do presente, **NOTIFICAR Dr. Ademar Gonçalves Pereira, OAB/ES 11.020**, constituído nos autos do **PAD nº 2020-GV8CH**, quanto às testemunhas arroladas pela defesa, peça # 15 dos autos, haja vista que até a presente data a Comissão não logrou êxito nos agendamentos das oitivas requeridas pela defesa. Fica desde já V.S.^a **INTIMADO** a apresentar no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** manifestação quanto ao envio de dados das testemunhas para agendamento dos depoimentos ou destituição/substituição das mesmas.

MÁRCIA DE JESUS
Presidente da 2ª CP - CORREGEDORIA/SESA
Protocolo 1548047

RESOLUÇÃO CES Nº 1396/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016,

e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 263ª Reunião Ordinária, reunida no dia 15 de Abril de 2025.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Ata 262ª Reunião Ordinária de 20 de março de 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 08 de Maio de 2025.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1396/2024 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES
Protocolo 1547805

RESOLUÇÃO CES Nº 1397/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 263ª Reunião Ordinária, reunida no dia 15 de Abril de 2025.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a Programação Anual de Saúde - PAS 2025 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA-ES, nos termos do Parecer da Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças e Instrumentos de Gestão - CIOF.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 08 de Maio de 2025

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1397/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES
Protocolo 1547812